



**Câmara Municipal de Loulé**

*[Handwritten signature]*

**ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/2001**

Nos termos do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, é emitido o Alvará de Loteamento n.º 3/2001, em nome de CUPH – URBANIZAÇÃO JANELAS DE LOULÉ I, C.R.L., com sede, na Expansão Nordeste, Lote 28, R/C, d.º, Loulé, portadora do cartão de identificação de pessoa colectiva n.º 504 289 187, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Loulé sob o número 00045/981112, através do qual é licenciado o loteamento e as respectivas obras de urbanização, que incidem sobre o prédio sito em Cabeço do Mestre, da Freguesia de São Clemente, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número zero cinco mil oitocentos e trinta e um, barra, vinte e seis zero cinco noventa e oito inscrito na matriz sob o artigo número seis mil cento e trinta, da respectiva freguesia.

A operação de Loteamento, Regulamento e pequenas alterações à operação de loteamento foram aprovadas, respectivamente, pelas deliberações camarárias de trinta de Maio de dois mil e de trinta de Outubro de dois mil e um e projectos definitivos das Obras de Urbanização, aprovados, pela deliberação camarária de dezoito de Setembro de dois mil e um, respeitam o disposto no Plano Director Municipal e apresentam, de acordo com a Planta Síntese de que constitui o anexo I, as seguintes características:

A área do terreno objecto da operação de loteamento é de 15 520 m<sup>2</sup>, a área total de construção 7 754 m<sup>2</sup>, o volume total de construção 25 200,5 m<sup>3</sup> e a área total de implantação dos lotes de 4 386 m<sup>2</sup>, correspondentes a 44 lotes destinados a habitação e 1 lote destinado a equipamento colectivo de natureza privada, que perfazem a área total de 8 873 m<sup>2</sup>, conforme quadro seguinte:

<i>Lote N.º</i>	<i>Área dos Lotes (m<sup>2</sup>)</i>	<i>Área de Implantação (m<sup>2</sup>)</i>	<i>Área de Pavimento (m<sup>2</sup>)</i>	<i>Tipologias</i>	<i>N.º de Pisos</i>	<i>Finalidade</i>
1	196	136	440	2 T3, T2, T4	4	Habitação
2	196	136	465	2 T3, 2 T4	4	Habitação



Câmara Municipal de Loulé

<i>Lote N.º</i>	<i>Área dos Lotes (m<sup>2</sup>)</i>	<i>Área de Implantação (m<sup>2</sup>)</i>	<i>Área de Pavimento (m<sup>2</sup>)</i>	<i>Tipologias</i>	<i>N.º de Pisos</i>	<i>Finalidade</i>
3	196	136	440	2 T3, T2, T4	4	Habitação
4	196	136	440	2 T3, T2, T4	4	Habitação
5	196	136	465	2 T3, 2 T4	4	Habitação
6	196	136	440	2 T3, T2, T4	4	Habitação
7	221	98	117	T3	2	Habitação
8	133	98	117	T3	2	Habitação
9	138	98	117	T3	2	Habitação
10	141	98	117	T3	2	Habitação
11	140	98	117	T3	2	Habitação
12	137	98	117	T3	2	Habitação
13	133	98	117	T3	2	Habitação
14	135	98	117	T3	2	Habitação
15	145	98	117	T3	2	Habitação
16	318	121	156	T5	2	Habitação
17	289	134	156	T5	2+1*	Habitação
18	172	95	137	T4	2+1*	Habitação
19	213	95	137	T4	2+1*	Habitação
20	250	95	137	T4	2+1*	Habitação
21	256	95	137	T4	2+1*	Habitação
22	245	95	137	T4	2+1*	Habitação
23	232	95	137	T4	2+1*	Habitação
24	216	95	137	T4	2+1*	Habitação
25	444	134	156	T5	2+1*	Habitação
26	185	86	136	T4	1+2**	Habitação
27	126	86	136	T4	1+2**	Habitação
28	126	86	136	T4	1+2**	Habitação
29	235	86	136	T4	1+2**	Habitação
30	242	86	136	T4	1+2**	Habitação
31	132	86	136	T4	1+2**	Habitação
32	132	86	136	T4	1+2**	Habitação
33	219	86	136	T4	1+2**	Habitação
34	228	86	136	T4	1+2**	Habitação
35	129	86	136	T4	1+2**	Habitação
36	131	86	136	T4	1+2**	Habitação
37	131	86	136	T4	1+2**	Habitação
38	132	86	136	T4	1+2**	Habitação
39	132	86	136	T4	1+2**	Habitação
40	127	86	136	T4	1+2**	Habitação
41	127	86	136	T4	1+2**	Habitação



Câmara Municipal de Loulé

Lote N.º	Área dos Lotes (m <sup>2</sup> )	Área de Implantação (m <sup>2</sup> )	Área de Pavimento (m <sup>2</sup> )	Tipologias	N.º de Pisos	Finalidade
42	125	86	136	T4	1+2**	Habitação
43	126	86	136	T4	1+2**	Habitação
44	331	86	136	T4	1+2**	Habitação
45	623	---	---	---	---	Eq. col. nat. priv.
<b>Total:</b>	<b>8 873</b>	<b>4 386</b>	<b>7 754</b>	<b>62 Fogos</b>	<b>---</b>	<b>---</b>

-----\* abaixo da cota de soleira.-----

-----\*\* acima da cota de soleira.-----

-----As obras de urbanização compreende:-----

-----A execução da rede viária e zona pedonais;-----

-----A execução da rede de abastecimento de água;-----

-----A execução da rede de esgotos domésticos e pluviais;-----

-----A execução de posto de transformação e das redes eléctricas subterrânea de abastecimento domiciliário e de iluminação pública, de acordo com as condições estabelecidas, pela EDP – Distribuição de Energia, S.A. e com incumprimento sancionável nos termos igualmente estabelecidos pela referida entidade;-----

-----A execução de condutas subterrâneas para instalação da rede telefónica da Portugal Telecom;-----

-----A colocação de sistema de recolha de resíduos sólidos;-----

-----A execução dos arranjos exteriores -----

-----Os condicionamentos de licenciamento são os que constam do regulamento do loteamento que constitui anexo III.-----

-----São cedidos à Câmara Municipal para integração no domínio público, **6 654 m<sup>2</sup>** de terreno,



**Câmara Municipal de Loulé**

1 106 m<sup>2</sup> destinados a zonas verdes públicas, 875 m<sup>2</sup> destinado a equipamento público e, restante área do terreno destinada a infra-estruturas, da qual 2 657 m<sup>2</sup> de área são para arruamentos e lugares de estacionamento e 2 016 m<sup>2</sup> são para zonas pedonais, conforme Planta de Cedências que constitui anexo II.-----

-----Para a conclusão das obras de urbanização é fixado o prazo de **24 meses**.-----

-----Foi prestada a Caução a que se referem os artigos 24.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, no valor de Esc.: **79 780 674\$00 (setenta e nove milhões setecentos e oitenta mil seiscientos e setenta e quatro escudos) (397 944.32 Euros)**, mediante **garantia bancária n.º 032-43.010051-4** prestada pela **Caixa Económica Montepio Geral**.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro e Lei n.º 26/96 de 1 de Agosto.-----

-----Loulé, 13 de Novembro de 2001-----

-----**VITOR MANUEL GONÇALVES ALEIXO**, Presidente da Câmara Municipal de Loulé:--

Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro n.º 6, em 13/11/2001-----

Pagas as taxas pela Guia R-1 n.º 10/21327, 12/11/2001-----

Imposto de Selo no valor de 600\$00-----

O Chefe de Divisão:-----